



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da secretaria competente, identificar e solucionar o problema de empoçamento de água pluvial na rua Cassimiro de Abreu, próximo ao nº 94, bairro Novo Itabirito, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, para a avaliação técnica para solucionar o problema de empoçamento de agua pluvial (água das chuvas), na rua Cassimiro de Abreu, próximo ao nº 94 Novo Itabirito, CEP 35.456-112, Itabirito/MG.

Justificativa: A presente solicitação se fundamenta nas constantes reclamações dos moradores, que relatam o acúmulo de água no muro das residências, em diversos pontos da mencionada rua, especialmente no período de chuva, conforme fotografia abaixo.

O problema tem causado transtornos graves, pois a água chega a entrar nas residências, provocando infiltrações, mofo nas paredes e danos frequentes aos móveis, que muitas vezes precisam ser substituídos, trazendo impactos financeiros e emocionais desfavoráveis para os moradores.

Além dos prejuízos materiais, o empoçamento de água no muro das residências dificulta a mobilidade de pedestres, aumenta o risco de proliferação de insetos e compromete a saúde e a segurança das famílias.

A realização de um estudo técnico permitirá identificar as causas do problema, como eventuais falhas na drenagem, desniveis ou obstruções, possibilitando que o Município adote as medidas corretivas adequadas.

Portanto, a Administração Pública deve providenciar o imediato estudo para a viabilizar a solução deste transtorno, evitando-se prejuízos para a população.



Sala de sessões, 24 de novembro de 2025.

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola – PT.